



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

1 **ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ACADÊMICA DO CONSELHO**
2 **UNIVERSITÁRIO - CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA.** Aos 3 (três) dias do
3 mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h, em videoconferência, por meio da
4 Plataforma Web RNP, reuniu-se o Plenário da Câmara Acadêmica do Conselho Universitário da
5 Universidade Federal do Cariri, em sessão convocada e presidida pelo professor Claudener Souza
6 Teixeira, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Fizeram-se presentes os membros da
7 Câmara Acadêmica e demais participantes, cujos comparecimentos estão registrados em cópia do
8 relatório de frequência emitido pela Plataforma RNP, anexo a esta ata. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão**
9 **de matéria na ordem do dia:** Foi solicitada a inclusão de três matérias na ordem do dia, sendo elas:
10 A homologação da escolha dos(as) representantes dos(as) Diretores(as) das Unidades Acadêmicas
11 para a Câmara Acadêmica: Milton Jarbas Rodrigues Chagas – titular; e Maria Silvana Alcantara Costa
12 – suplente; O Processo nº 23507.004941/2025-83 – Que trata da solicitação da discente Maria da
13 Conceição Alves da Silva, matrícula nº 2023100430, de prorrogação do prazo máximo de conclusão
14 do curso de mestrado em Desenvolvimento Regional Sustentável – Proder, com tempo adicional de
15 6 (seis) meses; e o Processo nº 23507.004936/2025-71 – Que trata da proposta de alteração do
16 Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável –
17 Proder. Postas em votação e não havendo manifestações contrárias, as matérias foram incluídas
18 por unanimidade. **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.3 - Inversão de pauta:**
19 Não houve. **1.4 – Justificativa de ausência de conselheiros:** Aglaíze Damasceno da Silva Levy estava
20 participando do projeto “Saberes”; Breno Alves Cipriano de Oliveira estava de licença para
21 capacitação e Mateus Ferreira se encontrava de férias. **1.5 – Boas-vindas aos novos representantes:**
22 Não houve. **1.6 – Aprovação de atas:** Ata da Quadragésima Sétima Sessão Ordinária da Câmara
23 Acadêmica, de 5 de junho de 2025, encaminhada aos endereços eletrônicos dos membros e
24 membras da Câmara Acadêmica, para apreciação prévia, conforme determina o Regimento Interno
25 do Conselho Universitário da UFCA, foi apreciada e declarada aprovada, por votação unanimidade,
26 sem alterações. **1.6 – Pedidos de atribuição de assunto em regime de urgência:** Não houve. **2.**
27 **ORDEM DO DIA. 2.1 - Homologação da escolha dos(as) representantes dos(as) Diretores(as) das**
28 **Unidades Acadêmicas para a Câmara Acadêmica: Milton Jarbas Rodrigues Chagas – titular; e**
29 **Maria Silvana Alcantara Costa – suplente.** Posta em votação e não havendo manifestações
30 contrárias, os membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar os professores
31 Milton Jarbas Rodrigues e Maria Silvana Alcantara Costa como representantes dos Diretores das
32 Unidades Acadêmicas para a Câmara Acadêmica. **2.2 - Processo nº 23507.003944/2025-08 – Projeto**
33 **Pedagógico – PPC e a criação e implantação do curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional na**
34 **Universidade Federal do Cariri – UFCA. Relatoria: Liana de Andrade Esmeraldo Pereira,**
35 **Representante docente das Coordenações dos Cursos, Projetos e Programas de Extensão.** A
36 matéria indicada foi relatada na íntegra: *“Trata o presente processo a respeito do projeto*
37 *pedagógico (PPC), criação e implementação do curso de bacharelado em terapia ocupacional. 2.*
38 *Considerando a documentação constante nos autos, a saber, o ato decisório do Comitê de*
39 *Governança que aprova a implementação do curso; a portaria referente a comissão responsável*
40 *pela elaboração do projeto; ata da reunião do Conselho da FAMED que apreciou a minuta do projeto;*
41 *o PPC do curso e, o parecer técnico-pedagógico da PROGRAD; II – VOTO DO(A) RELATOR(A) 3. Voto,*
42 *favoravelmente a aprovação do PPC, a criação e implementação do curso de bacharelado em*



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

43 *Terapia Ocupacional.*” Vistos e discutidos os autos, os membros desta Câmara deliberaram, por
44 votação unânime, aprovar a presente matéria, nos termos do voto da relatora. O processo seguirá
45 à Câmara Administrativa e depois ao Consuni. **2.3 - Processo nº 23507.004052/2025-16 –**
46 **Homologação da Resolução Câmara Acadêmica Consuni nº 47, de 11 de junho de 2025, que aprova**
47 **a atualização do Projeto Pedagógico – PPC do Curso de Bacharelado em Psicologia, na**
48 **Universidade Federal do Cariri - UFCA. Relatoria: Priscilla Régis Cunha de Queiroz, Pró-Reitora de**
49 **Graduação.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: “*Trata o presente processo da análise do 1º*
50 *Aditivo de Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia (FAMED-*
51 *UFCA); 2. Considerando que o Aditivo de Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de*
52 *Bacharelado em Psicologia (FAMED-UFCA), objeto deste parecer, propõe a atualização do PPC no*
53 *seguinte item: 2.2. PRINCÍPIOS NORTEADORES (pág. 20 do PPC, parágrafo 3º); 3. Considerando que*
54 *a atualização pontual na versão inicial do PPC atende ao Parecer e-MEC (Proc. 202416613), datado*
55 *de 12/05/2025, atualizando o PPC para a oferta do curso apenas em nível de bacharelado,*
56 *afastando, nesta oportunidade, a oferta do curso em nível de licenciatura, formação de professores*
57 *de psicologia; 4. Considerando que a Comissão proponente do PPC objeto desta análise atendeu às*
58 *recomendações da PROGRAD/CEG/NAP/UFCA, bem como realizou o ajuste pontual requerido ao*
59 *projeto pela Procuradoria Educacional Institucional (PEI/UFCA), que se baseou no Parecer e-MEC*
60 *(Proc. 202416613), datado de 12/05/2025; 5. Considerando que o documento PPC Psicologia*
61 *anexado ao processo comprova que a atualização ocorreu conforme o 1º Aditivo de Atualização*
62 *apresentado. II – VOTO DO(A) RELATOR(A) 6. Voto favoravelmente à aprovação do 1º Aditivo de*
63 *Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia (FAMED-UFCA).*” Vistos
64 e discutidos os autos, os membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar a
65 presente matéria, nos termos do voto da relatora. **Documento Gerado:** [Resolução Câmara](#)
66 [Acadêmica Consuni nº 48, de 3 de julho de 2025.](#) **2.4 - Processo nº 23507.004373/2025-11 – Recurso**
67 **da discente Ediclécia de Oliveira Silva, matrícula 2020007192, contra o indeferimento de**
68 **prorrogação do prazo de conclusão do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais**
69 **e Matemática. Relatoria: Francisco Pereira Chaves, Representante dos(as) Coordenadores(as) dos**
70 **Cursos de Pós-Graduação.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: “*1. Trata o presente processo*
71 *de recurso contra o indeferimento de requerimento de prorrogação de prazo para conclusão de*
72 *curso, da estudante Ediclécia de Oliveira Silva, matrícula 2020007192, do Curso de Licenciatura*
73 *Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática. 2. Considerando a documentação constante nos*
74 *autos do processo citado acima. 3. Considerando que a estudante não atende cumulativamente aos*
75 *incisos I ao IV do artigo 281 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA (RESOLUÇÃO*
76 *CONSUNI Nº 157, DE 22 DE JUNHO DE 2023), de modo que o Colegiado do Curso não possui a*
77 *discricionariedade para, monocraticamente, aprovar a prorrogação do prazo de conclusão de curso.*
78 *4. Considerando que o parágrafo 2º do artigo 281 do Regulamento dos Cursos de Graduação da*
79 *UFCA estabelece que “Havendo indeferimento da solicitação pelo colegiado do curso, o(a) estudante*
80 *poderá recorrer à Câmara Acadêmica como instância terminativa”. 5. Considerando a RESOLUÇÃO*
81 *Nº 1, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e*
82 *Matemática. 6. Considerando que o histórico da estudante se situa na Estrutura Curricular 2015.2 -*
83 *2015.2. 7. Considerando que o plano de estudos apresentado no requerimento da estudante tem*
84 *prazo para conclusão no período 2026.2. 8. Considerando os Pareceres apresentados e aprovados*



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

85 *neste Conselho pela Relatora dos Processos 23507.002849/2025-89 e 23507.002850/2025-11,*
86 *Beatriz Gondim Matos, que trata de temática semelhante. II – VOTO DO RELATOR Voto*
87 *favoravelmente ao recurso contra o indeferimento de requerimento de prorrogação de prazo para*
88 *conclusão de curso, da estudante Ediclécia de Oliveira Silva.” Documento Gerado: [Ato Decisório](#)*
89 *[Câmara Acadêmica Consuni nº 113, de 3 de julho de 2025.](#) 2.5 - Processo nº 23507.003764/2025-*
90 **18 – Recurso dos discentes do curso de Mestrado Profissional em Matemática da UFCA –**
91 **PROFMAT/UFCA, solicitando a revisão de notas na avaliação final na disciplina de Aritmética I:**
92 **Cesar de Araujo Uchoua, matrícula 2024100023, Cicero Allexandre Noronha Costa, matrícula**
93 **2024100032, e Rito de Cassio da Silva, matrícula 2024100186. Relatoria: Job Saraiva Furtado Neto,**
94 **representante dos(as) docentes dos projetos de pesquisa.** Diante da ausência do conselheiro Job
95 Saraiva Furtado Neto, que seria o próximo relator da reunião, a Presidência passou a palavra à
96 representante dos(as) técnicos-administrativos Lucimara Alves Bandeira da Silva, não havendo,
97 portanto, deliberação sobre a matéria indicada. **2.6 - Processo nº 23507.004941/2025-83 –**
98 **Solicitação da discente Maria da Conceição Alves da Silva, matrícula nº 2023100430, de**
99 **prorrogação do prazo máximo de conclusão do curso de mestrado em Desenvolvimento Regional**
100 **Sustentável – Proder, com tempo adicional de 6 (seis) meses. Relatoria: Lucimara Alves Bandeira**
101 **da Silva, representante dos(as) técnicos-administrativos.** A matéria indicada foi relatada na
102 íntegra: “O processo de nº 23507.004941/2025-83, trata-se do pedido de prorrogação de prazo,
103 além dos 30 meses de prazo máximo permitido para conclusão do mestrado, para a discente de
104 mestrado, Maria da Conceição Alves da Silva, para que esta possa concluir o curso de mestrado em
105 Desenvolvimento Regional Sustentável - Proder, através da concessão de prazo adicional de um
106 semestre (2025.2), de forma a viabilizar a realização de disciplina pendente e defesa obrigatória da
107 dissertação, na qual já foi aprovada na qualificação do projeto e está pronta para a defesa final.
108 Logo, considerando as documentações constantes nos autos que consistem: 1) Ofício 07/2025
109 expedido pela discente, onde consta a solicitação de extensão do prazo e justificativa; 2) Plano de
110 Trabalho da discente com justificativas e programação para o semestre adicional; 3) Carta de
111 anuência da orientadora Prof^a Dra. Estelita Lima Cândido. 4) Ofício Nº 012/2025 (UFCA/
112 PRPI/CCAB/PRODER) que indica a Aprovação da Prorrogação de prazo de defesa – Mestranda Maria
113 da Conceição Alves da Silva; 5) ATA da sessão extraordinária realizada pelo colegiado do Proder no
114 dia 02 de junho de 2025, que aprovou a concessão de um semestre adicional para a discente Maria
115 da Conceição Alves da Silva; II – VOTO DO(A) RELATOR(A) Voto, favoravelmente, a concessão de
116 tempo adicional de um semestre letivo, correspondente a 2025.2, para a discente Maria da
117 Conceição Alves da Silva, matrícula 2023100430, do Programa de Pós-graduação em
118 Desenvolvimento Regional Sustentável – Proder, considerando os documentos supracitados.” Vistos
119 e discutidos os autos, os membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar a
120 presente matéria, nos termos do voto da relatora. Documento Gerado: [Ato Decisório Câmara](#)
121 [Acadêmica Consuni nº 114, de 3 de julho de 2025.](#) **2.7 - Processo nº 23507.004936/2025-71 –**
122 **Proposta de alteração do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em**
123 **Desenvolvimento Regional Sustentável – Proder. Relatoria: Lívia Pereira Ferreira, representante**
124 **dos(as) discente do ensino de pós-graduação.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: “Trata o
125 presente processo de homologação da reformulação e atualização do Regimento Interno do
126 Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável (ANEXO I), conforme



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

127 *deliberação do Colegiado do Programa proferida através da ATA de reunião ordinária ocorrida em*
128 *02 de junho de 2025. A alteração teve por foco melhorar a organização do documento orientador*
129 *das atividades acadêmicas e pedagógicas do Proder, com a reestruturação dos capítulos e inserção*
130 *de novos artigos visando atender aos pressupostos previstos no Plano de Desenvolvimento*
131 *Institucional – 2025 e a Resolução Nº 140 que trata sobre políticas afirmativas de inclusão,*
132 *permanência e acessibilidade. Considerando a alteração do Regimento Interno do Proder,*
133 *homologado por esta Câmara Acadêmica através de Resolução de 23 de abril de 2023, que aprovou*
134 *o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional*
135 *Sustentável – Proder da Universidade Federal do Cariri – UFCA (ANEXO II). Considerando a ATA de*
136 *reunião ordinária do Colegiado do Proder realizada em 02 de junho de 2025 (ANEXO III), que consta*
137 *nos autos com as alterações realizadas no Regimento interno do Proder, que se resumiram a: 1)*
138 *Ampliação no número de artigos de 58 no antigo Regimento para 74 artigos no atual documento; 2)*
139 *Divisão do novo regimento em três Títulos e quinze Capítulos. 3) Foram introduzidos no Título I,*
140 *artigos que apresentam o Proder e sua vinculação ao Centro de Ciências Agrárias e Biodiversidade,*
141 *a Missão, a Visão e os Valores do Programa, além da estruturação acadêmica do programa; 4) No*
142 *Título II, com oito capítulos, onde é apresentada a nova organização acadêmica e administrativa do*
143 *Proder, onde consta a introdução de um Núcleo Gestor e Comissões auxiliares à coordenação. As*
144 *comissões são denominadas: a) Comissão de Seleção Discente e Bolsas (CDB); b) Comissão de*
145 *Divulgação e Eventos (CDE); c) Comissão de Internacionalização e cooperação interinstitucional*
146 *(CIC); d) Comissão de Autoavaliação e Avaliação Quadrienal (CAQ); e) Comissão de credenciamento,*
147 *descredenciamento e reconhecimentos docente (CDR). 5) No Título III, com sete Capítulos, foram*
148 *introduzidos artigos que detalham as atividades das Comissões Auxiliares; 6) Em relação a estrutura*
149 *curricular, destaca-se a alteração do Art 21, do Capítulo III, do antigo Regimento, que passa a ser o*
150 *Art 32º, Capítulo I, do Título III. Neste artigo, foi ampliada a carga horária para concessão de grau*
151 *acadêmico de mestrado, passando de 448 horas/aula (28 créditos) para 512 horas/aula (32*
152 *créditos). 7) Foram introduzidos os Artigos 71 e 72, no Capítulo VI - Das às políticas afirmativas de*
153 *inclusão, permanência e acessibilidade, em consonância com o Plano de Desenvolvimento*
154 *Institucional – UFCA/2025, e a Resolução CONSUNI Nº 148, que dispõe sobre a política de ações*
155 *afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência,*
156 *pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e imigrantes, solicitantes de refúgio,*
157 *refugiados, apatriados e portadores de visto humanitário na Pós-Graduação (lato sensu e stricto*
158 *sensu) na UFCA. II – VOTO DO(A) RELATOR(A) Voto, favoravelmente, a Homologação/aprovação do*
159 *novo Regimento Interno do Proder, considerando que o novo documento atende ao Plano de*
160 *Desenvolvimento Institucional – UFCA/2025 e a Resoluções acadêmicas que regem os programas de*
161 *pós-graduação da Universidade Federal do Cariri – UFCA.” Vistos e discutidos os autos, os membros*
162 *desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar a presente matéria, nos termos do voto*
163 *da relatora. Documento Gerado: [Resolução Câmara Acadêmica Consuni nº 49, de 3 de julho de](#)*
164 *[2025](#). 3. REQUERIMENTOS: Não houve. 4. COMUNICAÇÕES DOS VISITANTES, CONSELHEIROS(AS)*
165 *E DA PRESIDÊNCIA: Não houve. Às 16h00, nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a*
166 *presença de todos e todas e encerrou os trabalhos da tarde. Para constar, eu, José Katulo Amadeu*
167 *Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.*



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

168

169

170

171

172 Claudener Souza Teixeira
173 Presidente da Câmara Acadêmica

José Katulo Amadeu Ferreira
Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores

Nome da sessão: Câmara Acadêmica - UFCA

Data: 03/07/2025 11:16:49

Duração: 04:21:37

1 segmentos gravados:

1 - 14:28:01 até 15:36:58 (duração de 01:08:57)

Duração total: 01:08:57

Moderadores:

JEOSADAQUE

JOSE KATULO AMADEU FERREIRA

MÁRCIO GANDHI FIGUEIREDO TEMOTEO

Participantes:

CESAR DE ARAUJO UCHOUA

CICERO ALLEXANDRE NORONHA COSTA

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Cesar de Araujo

FRANCISCO JOSE DE PAULA FILHO

FRANCISCO PEREIRA CHAVES

Fabiano Ferreira

IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA

JAMILE MOURA DE OLIVEIRA

Jaciana Alencar Dos Santos

KASSIO SILVA

LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA

LIVIA PEREIRA FERREIRA

Lucimara Alves Bandeira da Silva

MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS

MARIA SILVANA ALCANTARA COSTA

MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS

PRISCILLA REGIS CUNHA DE QUEIROZ

Streaming

WISLA KAUANE DE OLIVEIRA BARROS

YAGO RODRIGUES PIMENTEL DE OLIVEIRA

conceicao925

Atividade:

Nome	Bate-papo	Falas	Resposta a enquetes
Levantar a mão	Tempo falando	Horário de entrada	Horário de saída
Duração			
CESAR DE ARAUJO UCHOUA	1	0	0
0	00:00:00	13:55:44	14:02:14
00:06:30			
CICERO ALLEXANDRE NORONHA COSTA	0	0	0
0	00:00:00	14:14:21	15:36:24
01:17:43			
CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA	2	18	0

0	00:31:36	13:58:03	15:37:14	
01:39:11				
Cesar de Araujo		1	0 0	
0	00:00:00	14:04:19	15:36:24	
01:30:39				
FRANCISCO JOSE DE PAULA FIL		1	10 0	
0	00:04:14	14:12:10	15:37:14	
01:25:04				
FRANCISCO PEREIRA CHAVES		2	39 0	
0	00:06:10	13:58:35	15:37:14	
01:38:39				
Fabiano Ferreira		1	0 0	
0	00:00:00	14:07:44	15:37:14	
01:29:30				
IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA		3	0 0	
0	00:00:00	14:03:20	15:37:34	
01:34:14				
JAMILE MOURA DE OLIVEIRA		1	0 0	
0	00:00:00	13:29:58	15:37:14	
02:07:16				
JEOSADAQUE		0	0 0	
0	00:00:00	13:38:40	15:38:26	
01:59:46				
JOSE KATULO AMADEU FERREIRA		4	71 0	
0	00:11:08	11:16:52	15:38:26	
04:21:34				
Jaciana Alencar Dos Santos		0	0 0	
0	00:00:00	14:15:35	14:37:04	
00:21:29				
KASSIO SILVA		1	0 0	
0	00:00:00	14:01:10	15:38:26	
01:37:16				
LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA		2	7 0	
0	00:01:32	14:01:05	15:03:34	
01:02:29				
LIVIA PEREIRA FERREIRA		2	23 0	
0	00:05:07	14:01:11	15:37:14	
01:33:43				
Lucimara Alves Bandeira da Silva		5	6 0	
0	00:02:44	13:48:36	15:37:14	
01:47:48				
MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS		3	11 0	
0	00:04:24	13:57:48	15:37:24	
01:39:36				
MARIA SILVANA ALCANTARA COSTA		2	5 0	
0	00:00:55	13:54:49	14:52:44	
00:57:55				
MILTON JARBAS RODRIGUES CHA		2	1 0	
0	00:00:56	14:01:12	15:37:14	
01:36:02				
MÁRCIO GANDHI FIGUEIREDO TEMOTEO		1	0 0	
0	00:00:00	13:53:08	15:37:24	
01:44:16				
PRISCILLA REGIS CUNHA DE QUEIROZ		2	15 0	

0	00:03:41	14:07:43	15:37:14	
01:21:01				
Streaming		0	0	
0	00:00:00	13:52:25	15:38:26	
01:46:01				
WISLA KAUANE DE OLIVEIRA BARROS		0	0	
0	00:00:00	14:01:08	14:24:14	
00:23:06				
YAGO RODRIGUES PIMENTEL DE OLIVEIRA	3	2	0	
0	00:00:03	13:51:13	15:37:14	
01:46:01				
conceicao925		0	0	
0	00:00:00	14:05:26	15:17:54	
01:12:28				

```

+-----+-----+-----+-----+
+-----+-----+-----+-----+
-----+

```

* Fuso horário: America/Sao_Paulo